

**EXTRATO DE EDITAL DE 20 DE AGOSTO DE 2021  
PROCESSO SELETIVO Nº 3/2021**

A Associação das Pioneiras Sociais (APS) torna pública a realização de processo seletivo, conforme procedimentos descritos neste edital, destinado à contratação de pessoal para o cargo de **Médico - especialidade Neurocirurgia**, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de acordo com o prescrito no artigo 3º, inciso VIII, da Lei Federal 8.246/1991 e criada pelo Decreto 371/1991.

**CONDIÇÕES GERAIS:**

1. Residência Médica em Neurocirurgia, concluída em serviços credenciados pelo Ministério da Educação (MEC); ou Título de Especialista em Neurocirurgia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN) e registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM). Desejável experiência profissional em cirurgia de coluna.
2. Este processo destina-se ao preenchimento de 2(duas) vagas para a unidade SARAH/Brasília.
3. As inscrições serão efetuadas via internet, no período de 30 de agosto a 12 de setembro de 2021, conforme estabelecido no edital, por meio do endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh). A taxa de inscrição corresponde ao valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
4. O processo seletivo, de acordo com o artigo 3º, inciso VIII, da Lei nº 8.246/91, constará de etapas eliminatória, classificatória e treinamento.
5. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na modalidade presencial, no dia 17 de outubro de 2021, conforme estabelecido no edital.
6. A prova discursiva, de caráter classificatório, será realizada na modalidade presencial, no dia 17 de outubro de 2021, conforme estabelecido no edital.
7. A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na modalidade *online*, no período de 16 de novembro a 10 de dezembro de 2021, conforme estabelecido no edital.
8. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh), a partir do dia 1º de outubro de 2021, para verificar o seu local e horário de realização das provas objetiva e discursiva, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.
9. A etapa treinamento é constituída por atividades de aprendizagem, caracterizadas pela participação do candidato em situações reais de trabalho no contexto da APS. Serão convocados para o treinamento os candidatos habilitados e classificados nas provas, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, até o limite das vagas fixado no edital.
10. Durante o treinamento, cuja duração será de até 6 (seis) meses, o candidato fará jus, mensalmente, a bolsa de treinamento, no valor bruto R\$ 17.172,81 (dezesete mil cento e setenta e dois reais e oitenta e um centavos).
11. Ao término do treinamento, o candidato considerado apto neste processo seletivo assinará contrato de trabalho, sob regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), com salário bruto de R\$ 32.781,77 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) e carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com dedicação exclusiva, não sendo permitida outra fonte de rendimentos, sob pena de demissão por justa causa (artigo 3º, incisos X e XI, da Lei nº 8.246/91).
12. O prazo de validade deste processo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação do resultado da aprovação e classificação nas provas, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da APS.

13. O edital, constando atribuições do cargo, informações para candidatos com deficiência, datas e demais dados, encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.sarah.br/rh](http://www.sarah.br/rh).

14. O candidato, ao inscrever-se neste processo seletivo, assume conhecer e aceitar as condições estabelecidas no edital do referido processo.

Brasília-DF, 18 de agosto de 2021.

Lúcia Willadino Braga  
Centro Nacional de Recursos Humanos  
Associação das Pioneiras Sociais